



PORTARIA Nº 0071/2013

Agricolândia(PI), 02 de setembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA – Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelà Constituição Federal, Constituição Estadual e de conformidade com o que atribui o Capítulo II, Secção II, art. 56, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, a Senhora: EDITH RIBEIRO ALENCAR, CPF: 517.282.223-20, do cargo de Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º -- Ao Departamento de Pessoal e a Tesouraria para as devidas providências decorrente da presente exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE

PUBLIOUE-SE E

CUMPRA-SE

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Agricolândia, aos segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e treze. (02/09/2013).

Malter Ribeiro Alencar
Prefeito Municipal de Agricolândia

Sm 02-09. Jar 3

Journ of Silve num

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Agricolândia

Oficio nº ____/2013

EDITH RIBEIRO ALENCAR, vereadora com assento nesta casa legislativa, atualmente licenciada para ocupar o cargo de secretária municipal de educação, vem a presença de Vossa Excelência, informar seu retorno a esta edilidade para retomar os trabalhos legislativos defendendo os interesses do povo de Agricolândia, na forma prevista no regimento desta edilidade.

Em anexo portaria de exoneração do cargo de secretária municipal de educação.

Agricolândia (PI), 02 de setembro de 2013.

Edith Ribeiro Alencar

Verendora

GM-02-09-2011
Jouens de Sale new?



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ



EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Assunção do Piauí, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Tomada de Preços N.º 010/2013P-

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.122.0037 2005,

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.

OBJETO: Aquisição de patrulha mecanizada (trator e implementos agricolas) para o Departamento de Agricultura. (portaria nº 448, de 13/09/2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias

CONTRATADO: ALPHA MAQUINAS E VEICULOS DO NORDESTE LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: Edmundo Machado da Silva

ASSINA PELO CONTRATANTE: LINDALVA MENDES LOPES

VALOR: R\$ 145.800.00 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos reais)

Assunção do Piauí-PI, 30 de julho de 2013.

Jose Itamar Carlos de Santana Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PIAUÍ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ

O Ordenadora de Despesa do Município de Assunção do Piauí, Sra. Lindalva Mendes Lopes, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Aquisição de patrulha (trator e implementos agricolas) para o Departamento de Agricultura, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de preços nº 010/2013P, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor de: ALPHA MAQUINAS E VEICULOS DO NORDESTE LTDA , pelo valor global de R\$ 145,800,00 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos reais)

Ao setor competente para providências cabíveis.

Assunção do Piauí - PI, 29 de julho de 2013.

Lindalva Mendes Lopes Ordenadora de Despesa

www. diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais